MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2285/2015

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono esta Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a cessão de uso do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas com a matrícula nº 30469 ao SINTRASERTI – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores dos Serviço Público Municipal de Tijucas, inscrito no CNPJ do MF com o nº 95.862.793/0001-64.

Art. 2º A finalidade da cessão de uso é para fins de construção da sede do SINTRASERTI no local, revertendo-se ao Município de Tijucas o imóvel caso não seja cumprida essa finalidade no prazo de 5 (cinco) anos.

§ 1º - A construção da sede obedecerá ao projeto que segue anexo e como contrapartida para o uso, o SINTRASERTI deverá arborizar parte do imóvel e providenciar a execução de área de lazer acessível e sem impedimentos à sociedade, conforme projeto anexo.

§ 2º - O auditório/sala de reuniões será disponibilizado ao Município de Tijucas quando houver necessidade e prévio requerimento com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 3º A Cessão de Uso de que trata esta Lei será por prazo a ser definido no

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: **www.tijucas.sc.gov.br**

Ofício 387/GAB/15

Tijucas, SC, 05 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 2285/2015, de 05 de Novembro de 2015, que **"Autoriza a cessão de uso do imóvel que especifica"** com a seguinte exposição de motivos: A finalidade da cessão de uso é para fins de construção da sede do SINTRASERTI no local.

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tijucas - SC
PROTOCOLO GERAL 0000559
Data: 06/11/2015 Horário: 10:38
Administrativo - OFC 43/2014

Exmo. Sr.
EDER MURARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Em Mãos

PROJETO DE LEI N.º 2.285/2015

Autor: Poder Executivo
Relator: Elizabete Mianes da Silva

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, autoriza a cessão de uso do imóvel que especifica.

A Exposição de Motivos/Justificativa que acompanha e instrui o Projeto, informa que a pretensão da cessão de uso é para fins de construção da sede do SINTRASERTI no local.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Lei nº. 2.285/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais específicas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe nossa concordância com as linhas gerais da persuasiva justificação apresentada pelo Executivo, autor do projeto, como forma de viabilizar a construção da sede do Sindicato dos Servidores de Tijucas. Ressaltando que deve ser cumprido o que estabelece a Lei n. 2.356/2011.

Ante o exposto, por estar de acordo com as normas constitucionais, manifestamo-nos pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.285/2015 em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2015.

APROVADO
Em UNIA 17/12/15
Presidente

Elizabete Mianes da Silva

Vilson José Porcíncula

José Roberto Giacomossi

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br